



# Imprensa Oficial

## do Município de Cotia

PREFEITO: WELINGTON AP. ALFREDO - WELINGTON FORMIGA - Prefeitura: Av. Prof. Manuel José Pedroso, 1347 - Cotia/SP - CEP: 06717-100 - Fone: 4616-0466

Ano XXV

Cotia, 11 de Julho de 2025

Número 725

### PROCESSO SELETIVO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIARES DE CLASSE E PROFESSORES – EDITAL Nº 04/2025

O Prefeito do Município de Cotia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista todo o contido no processo administrativo nº 15.317/2025, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Auxiliares de Classe e Professores – Edital nº 04/2025 realizado pela Secretaria Municipal de Educação, visando a contratação para o preenchimento das vagas de auxiliar de classe e professor.

Cotia, 10 de julho de 2025

WELINGTON APARECIDO  
ALFREDO/3459707800  
Assinado de forma digital por  
WELINGTON APARECIDO  
ALFREDO/3459707800  
Data: 2025/07/10 10:13:35 -0300  
Wellington Ap. Alfredo – Wellington Formiga  
Prefeito de Cotia/SP

### ATO DECISÓRIO

#### ATO DECISÓRIO 006/2025 – ESTÁGIO PROBATÓRIO

ANA PAULA DE SOUZA , Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, conforme Lei nº 1087, de 13 de dezembro de 2000 e Lei nº 100, de 05 de dezembro de 2008, após aprovação da Comissão de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.197/2024, Declara Estáveis, nos termos do Decreto nº 8108, de 27 de novembro de 2015, e alteração, os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	RG	CARGO
23697/2025	Aline Rodrigues dos Santos Gouveia	46.451.039-9	Professor I
23699/2025	Amanda Santiago Fontenelle	41.828.975-x	Professor I
23701/2025	Edilene Rodrigues Floriano	32.193.672-3	Professor II-Matemática
25999/2025	Givanilda Maria da Silva	27.869.078-6	Professor I
26000/2025	Idaiane Xavier Santos	58.026.064-1	

Ana Paula de Souza  
Secretária de Educação

### COTIAPREV

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COTIA - COTIAPREV APOSENTADORIAS, PENSÕES E ATOS ADMINISTRATIVOS CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

"Portaria nº 049 de 06 de maio de 2025 - Proc. nº 0357/2025.

Interessada: Daniela da Silva Martins RG nº: 43.512.746-9 - SSP/SP - CPF nº: 323.138.658/60 - PIS/PASEP nº: 135.106.149.32.

Objeto: Concessão de aposentadoria por invalidez

Vigência: a partir de 01 de junho de 2025. Fundamentação legal Art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal e art. 31, § 1º, da Lei Municipal nº 1.448/2008, pela integralidade da média das 80% maiores contribuições.

(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente

"Portaria nº 050 de 06 de maio de 2025 - Proc. nº 0389/2025.

Interessada: Jones José de Moraes RG nº: 18.772.819-7 - SSP/SP - CPF nº: 061.274.918/51 -

PIS/PASEP nº: 122.445.999.40.

Objeto: Concessão de aposentadoria por invalidez

Vigência: a partir de 01 de junho de 2025. Fundamentação legal: Art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal e art. 31, § 1º, da Lei Municipal nº 1.448/2008, pela integralidade da média das 80% maiores contribuições.

(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente

"Portaria nº 051 de 06 de maio de 2025 - Proc. nº 0310/2025.

Interessada: Leandro Almeida Fernandes RG nº: 25.827.554-6 - SSP/SP - CPF nº: 278.462.868/03 -

PIS/PASEP nº: 128.625.188.18.

Objeto: Concessão de aposentadoria por invalidez

Vigência: a partir de 01 de junho de 2025. Fundamentação legal: Art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal e art. 31, § 1º, da Lei Municipal nº 1.448/2008, pela integralidade da média das 80% maiores contribuições.

(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente

"Portaria nº 052 de 09 de maio de 2025 - Proc. nº 1075/2024.

Interessada: Regina Celi Rodrigues RG nº: 7.286.357-2 SSP/SP - CPF nº:

898.530.088/15 -

PIS/PASEP nº: 106.773.233.84.

Objeto: Concessão de aposentadoria por idade

Vigência: a partir de 01 de junho de 2025.

Fundamentação legal: Art. 40, § 1º, inciso III da Constituição Federal e art. 38, da Lei Municipal nº 1.448/2008, com proventos calculados pela média aritmética das 80% maiores contribuições desde julho /94, ou desde o início da contribuição se posterior, observado o disposto no art.24 da EC 103/2019.

(a) VALDIR FERNANDES - Diretor Presidente

"Portaria nº 054 de 20 de maio de 2025 - Proc. nº 1204/2024.

Interessada: Joelice Ferreira Dias Paulino RG nº: 18.207.848-6 SSP/SP - CPF nº: 101.229.228/24 -

PIS/PASEP nº: 122.399.921.41.

Objeto: Concessão de aposentadoria por idade

Vigência: a partir de 01 de junho de 2025. Fundamentação legal: Art. 40, § 1º, inciso III da Constituição Federal e art. 38, da Lei Municipal nº 1.448/2008, com proventos calculados pela média aritmética das 80% maiores contribuições desde julho /94, ou desde o início da contribuição se posterior.

(a) VALDIR FERNANDES - Diretor Presidente

"Portaria nº 055 de 20 de maio de 2025 - Proc. nº 0107/2025.

Interessada: Neli Aparecida de Oliveira RG nº: 17.376.542-7 SSP/SP - CPF nº: 054.113.658/56 -

PIS/PASEP nº: 190.004.429.85.

Objeto: Concessão de aposentadoria por idade

Vigência: a partir de 01 de junho de 2025. Fundamentação legal: Art. 40, § 1º, inciso III da Constituição Federal e art. 38, da Lei Municipal nº 1.448/2008, com proventos calculados pela média aritmética das 82% maiores contribuições desde julho /94, ou desde o início da contribuição se posterior.

(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente

"Portaria nº 058 de 12 de junho de 2025 - Proc. nº 0407/2025.

Interessada: Fernanda Negro Cabral Ruiz RG nº: 22.846.990/9 SSP/SP - CPF nº: 150.519.208/02 -

PIS/PASEP nº: 170.331.594.37.

Objeto: Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição

Vigência: a partir de 01 de julho de 2025.

<p>Fundamentação legal: Art. 49 da Lei Municipal nº 1.448/2008 e 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal.</p> <p>(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente</p>	<p>"Portaria nº 059 de 12 de junho de 2025 - Proc. nº 1298/2024.</p> <p>Interessada: Paula Akimi Sogabe RG nº: 27.092.257-X SSP/SP - CPF nº: 246.001.388/48 -</p> <p>PIS/PASEP nº: 180.787.251.38.</p> <p>Objeto: Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição</p> <p>Vigência: a partir de 01 de julho de 2025.</p> <p>Fundamentação legal: Art. 49 da Lei Municipal nº 1.448/2008 e 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal.</p> <p>(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente</p>	<p>"Portaria nº 062 de 13 de junho de 2025 - Proc. nº 1249/2024.</p> <p>Interessada: Eliana Barca Soares Preto. RG nº: 26.509.211-5 SSP/SP - CPF nº: 182.192.748/67 -</p> <p>PIS/PASEP nº: 123.926.863.45.</p> <p>Objeto: Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição</p> <p>Vigência: a partir de 01 de julho de 2025.</p> <p>Fundamentação legal: Art. 49 da Lei Municipal nº 1.448/2008 e 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal.</p> <p>(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente</p>
<p>"Portaria nº 059 de 12 de junho de 2025 - Proc. nº 1298/2024.</p> <p>Interessada: Paula Akimi Sogabe RG nº: 27.092.257-X SSP/SP - CPF nº: 246.001.388/48 -</p> <p>PIS/PASEP nº: 180.787.251.38.</p> <p>Objeto: Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição</p> <p>Vigência: a partir de 01 de julho de 2025.</p> <p>Fundamentação legal: Art. 49 da Lei Municipal nº 1.448/2008 e 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal.</p> <p>(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente</p>	<p>"Portaria nº 064 de 13 de junho de 2025 - Proc. nº 1020/2024.</p> <p>Interessada: Mariana Aparecida de Freitas.</p> <p>RG nº: 35.651.698-2 SSP/SP - CPF nº: 869.521.029/49 -</p> <p>PIS/PASEP nº: 124.515.831.28.</p> <p>Objeto: Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição</p> <p>Vigência: a partir de 01 de julho de 2025.</p> <p>Fundamentação legal: Art. 49 da Lei Municipal nº 1.448/2008 e 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal.</p> <p>(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente</p>	<p>"Portaria nº 067 de 16 de junho de 2025 - Proc. nº 054/2025.</p> <p>Interessada: Antônio Vicente de Carvalho. RG nº: 10.933.150-3 SSP/SP - CPF nº: 921.811.808/06-</p> <p>PIS/PASEP nº: 106.112.948.74.</p> <p>Objeto: Concessão de aposentadoria por idade.</p> <p>Vigência: a partir de 01 de julho de 2025.</p> <p>Fundamentação legal: Art. 40, § 1º, inciso III da Constituição Federal e art. 38, da Lei Municipal nº 1.448/2008, com proventos calculados pela média aritmética das 80% maiores contribuições desde julho /94, ou desde o início da contribuição se posterior, observado o disposto no art.24 da EC 103/2019.</p> <p>(a) VALDIR FERNANDES - Diretor Presidente</p>
<p>"Portaria nº 060 de 13 de junho de 2025 - Proc. nº 0849/2024.</p> <p>Interessada: Eliane Menezes dos Santos RG nº: 27.050.731-0 SSP/SP - CPF nº: 179.570.868/96 -</p> <p>PIS/PASEP nº: 180.901.766.61.</p> <p>Objeto: Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição</p> <p>Vigência: a partir de 01 de julho de 2025.</p> <p>Fundamentação legal: Art. 49 da Lei Municipal nº 1.448/2008 e 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal.</p> <p>(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente</p>	<p>"Portaria nº 064 de 13 de junho de 2025 - Proc. nº 1020/2024.</p> <p>Interessada: Mariana Aparecida de Freitas.</p> <p>RG nº: 35.651.698-2 SSP/SP - CPF nº: 869.521.029/49 -</p> <p>PIS/PASEP nº: 124.515.831.28.</p> <p>Objeto: Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição</p> <p>Vigência: a partir de 01 de julho de 2025.</p> <p>Fundamentação legal: Art. 49 da Lei Municipal nº 1.448/2008 e 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal.</p> <p>(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente</p>	<p>"Portaria nº 067 de 16 de junho de 2025 - Proc. nº 054/2025.</p> <p>Interessada: Antônio Vicente de Carvalho. RG nº: 10.933.150-3 SSP/SP - CPF nº: 921.811.808/06-</p> <p>PIS/PASEP nº: 106.112.948.74.</p> <p>Objeto: Concessão de aposentadoria por idade.</p> <p>Vigência: a partir de 01 de julho de 2025.</p> <p>Fundamentação legal: Art. 40, § 1º, inciso III da Constituição Federal e art. 38, da Lei Municipal nº 1.448/2008, com proventos calculados pela média aritmética das 80% maiores contribuições desde julho /94, ou desde o início da contribuição se posterior, observado o disposto no art.24 da EC 103/2019.</p> <p>(a) VALDIR FERNANDES - Diretor Presidente</p>
<p>"Portaria nº 060 de 13 de junho de 2025 - Proc. nº 0849/2024.</p> <p>Interessada: Eliane Menezes dos Santos RG nº: 27.050.731-0 SSP/SP - CPF nº: 179.570.868/96 -</p> <p>PIS/PASEP nº: 180.901.766.61.</p> <p>Objeto: Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição</p> <p>Vigência: a partir de 01 de julho de 2025.</p> <p>Fundamentação legal: Art. 49 da Lei Municipal nº 1.448/2008 e 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal.</p> <p>(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente</p>	<p>"Portaria nº 064 de 13 de junho de 2025 - Proc. nº 1020/2024.</p> <p>Interessada: Mariana Aparecida de Freitas.</p> <p>RG nº: 35.651.698-2 SSP/SP - CPF nº: 869.521.029/49 -</p> <p>PIS/PASEP nº: 124.515.831.28.</p> <p>Objeto: Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição</p> <p>Vigência: a partir de 01 de julho de 2025.</p> <p>Fundamentação legal: Art. 49 da Lei Municipal nº 1.448/2008 e 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal.</p> <p>(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente</p>	<p>"Portaria nº 069 de 16 de junho de 2025 - Proc. nº 0328/2025.</p> <p>Interessada: Zelita Alves dos Santos RG nº: 19.805.770-2 SSP/SP - CPF nº: - 130.736.578/78</p> <p>PIS/PASEP nº: 122.983.791.83.</p> <p>Objeto: Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição</p> <p>Vigência: a partir de 01 de julho de 2025.</p> <p>Fundamentação legal: Art. 40, § 1º, inciso III da Constituição Federal e art. 38, da Lei Municipal nº 1.448/2008, com proventos calculados pela média aritmética das 80% maiores contribuições desde julho /94, ou desde o início da contribuição se posterior, observado o disposto no art.24 da EC 103/2019.</p> <p>(a) VALDIR FERNANDES - Diretor Presidente</p>
<p>"Portaria nº 061 de 13 de junho de 2025 - Proc. nº 0804/2024.</p> <p>Interessada: Eliane Ribeiro Alves Nogueira</p> <p>RG nº: 30.984.964-0 SSP/SP - CPF nº: 277.461.118/07 -</p> <p>PIS/PASEP nº: 190.005.936.06.</p> <p>Objeto: Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição</p> <p>Vigência: a partir de 01 de julho de 2025.</p> <p>Fundamentação legal: Art. 49 da Lei Municipal nº 1.448/2008 e 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal.</p> <p>(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente</p>	<p>"Portaria nº 065 de 16 de junho de 2025 - Proc. nº 0272/2025.</p> <p>Interessado: João Batista do Prado.</p> <p>RG nº: 19.596.635-1 SSP/SP - CPF nº: 079.130.718/26 -</p> <p>PIS/PASEP nº: 120.563.456.51.</p> <p>Objeto: Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição</p> <p>Vigência: a partir de 01 de julho de 2025.</p> <p>Fundamentação legal: Art. 51 da Lei Municipal nº 1.448/2008 e 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.</p> <p>(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente</p>	<p>"Portaria nº 069 de 16 de junho de 2025 - Proc. nº 0328/2025.</p> <p>Interessada: Zelita Alves dos Santos RG nº: 19.805.770-2 SSP/SP - CPF nº: - 130.736.578/78</p> <p>PIS/PASEP nº: 122.983.791.83.</p> <p>Objeto: Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição</p> <p>Vigência: a partir de 01 de julho de 2025.</p> <p>Fundamentação legal: Art. 40, § 1º, inciso III da Constituição Federal e art. 38, da Lei Municipal nº 1.448/2008, com proventos calculados pela média aritmética das 80% maiores contribuições desde julho /94, ou desde o início da contribuição se posterior, observado o disposto no art.24 da EC 103/2019.</p> <p>(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente</p>
<p>"Portaria nº 061 de 13 de junho de 2025 - Proc. nº 0804/2024.</p> <p>Interessada: Eliane Ribeiro Alves Nogueira</p> <p>RG nº: 30.984.964-0 SSP/SP - CPF nº: 277.461.118/07 -</p> <p>PIS/PASEP nº: 190.005.936.06.</p> <p>Objeto: Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição</p> <p>Vigência: a partir de 01 de julho de 2025.</p> <p>Fundamentação legal: Art. 49 da Lei Municipal nº 1.448/2008 e 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal.</p> <p>(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente</p>	<p>"Portaria nº 065 de 16 de junho de 2025 - Proc. nº 0272/2025.</p> <p>Interessada: Janete Aparecida Pariz Lorenzoni de Oliveira.</p> <p>RG nº: 8.266.250-2 SSP/SP - CPF nº: 006.546.108/47-</p> <p>PIS/PASEP nº: 106.202.460.11.</p> <p>Objeto: Concessão de aposentadoria por idade.</p>	<p>"Portaria nº 070 de 16 de junho de 2025 - Proc. nº 076/2025.</p> <p>Interessado: Marcos Lopes</p> <p>RG nº: 19.223.167-4 SSP/SP - CPF nº: 068.297.648/23 -</p> <p>PIS/PASEP nº: 121.916.082-9.</p> <p>Objeto: Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição</p> <p>Vigência: a partir de 01 de julho de 2025.</p>
<p>"Portaria nº 061 de 13 de junho de 2025 - Proc. nº 0804/2024.</p> <p>Interessada: Eliane Ribeiro Alves Nogueira</p> <p>RG nº: 30.984.964-0 SSP/SP - CPF nº: 277.461.118/07 -</p> <p>PIS/PASEP nº: 190.005.936.06.</p> <p>Objeto: Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição</p> <p>Vigência: a partir de 01 de julho de 2025.</p> <p>Fundamentação legal: Art. 49 da Lei Municipal nº 1.448/2008 e 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal.</p> <p>(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente</p>	<p>"Portaria nº 066 de 16 de junho de 2025 - Proc. nº 0631/2025.</p> <p>Interessada: Janete Aparecida Pariz Lorenzoni de Oliveira.</p> <p>RG nº: 8.266.250-2 SSP/SP - CPF nº: 006.546.108/47-</p> <p>PIS/PASEP nº: 106.202.460.11.</p> <p>Objeto: Concessão de aposentadoria por idade.</p>	<p>"Portaria nº 070 de 16 de junho de 2025 - Proc. nº 076/2025.</p> <p>Interessado: Marcos Lopes</p> <p>RG nº: 19.223.167-4 SSP/SP - CPF nº: 068.297.648/23 -</p> <p>PIS/PASEP nº: 121.916.082-9.</p> <p>Objeto: Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição</p> <p>Vigência: a partir de 01 de julho de 2025.</p>
<p>"Portaria nº 061 de 13 de junho de 2025 - Proc. nº 0804/2024.</p> <p>Interessada: Eliane Ribeiro Alves Nogueira</p> <p>RG nº: 30.984.964-0 SSP/SP - CPF nº: 277.461.118/07 -</p> <p>PIS/PASEP nº: 190.005.936.06.</p> <p>Objeto: Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição</p> <p>Vigência: a partir de 01 de julho de 2025.</p> <p>Fundamentação legal: Art. 49 da Lei Municipal nº 1.448/2008 e 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal.</p> <p>(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente</p>	<p>"Portaria nº 066 de 16 de junho de 2025 - Proc. nº 0631/2025.</p> <p>Interessada: Janete Aparecida Pariz Lorenzoni de Oliveira.</p> <p>RG nº: 8.266.250-2 SSP/SP - CPF nº: 006.546.108/47-</p> <p>PIS/PASEP nº: 106.202.460.11.</p> <p>Objeto: Concessão de aposentadoria por idade.</p>	<p>"Portaria nº 070 de 16 de junho de 2025 - Proc. nº 076/2025.</p> <p>Interessado: Marcos Lopes</p> <p>RG nº: 19.223.167-4 SSP/SP - CPF nº: 068.297.648/23 -</p> <p>PIS/PASEP nº: 121.916.082-9.</p> <p>Objeto: Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição</p> <p>Vigência: a partir de 01 de julho de 2025.</p>

Criada pela Lei nº 988/1999 e Reorganizada pela Lei nº 2005, de 26 de fevereiro de 2018. Editado pela Secretaria de Comunicação

Rua Jorge Caixe, 306A, 3º andar - Jardim Nomura

CEP: 06716-900 - Fone: 4148-8607

Jornalista Responsável:

Mariana Chaluppe Ribeiro (MTB 77.445)

Diagramação:

Lucas Adriano Gualdrucci Silvério

Secretaria de Comunicação



<p>Fundamentação legal: Art. 51 da Lei Municipal nº 1.448/2008 e 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.</p> <p>(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente</p> <p>"Portaria nº 073 de 17 de junho de 2025 - Proc. nº 1137/2024.</p> <p>Interessada: Cleide Irene Espinosa de Souza.</p> <p>RG nº: 21.190.302.-4 SSP/SP - CPF nº: - 113.809.668/76-</p> <p>PIS/PASEP nº: 122.895.621.91.</p> <p>Objeto: Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição</p> <p>Vigência: a partir de 01 de julho de 2025.</p> <p>Fundamentação legal: Art. 49 da Lei Municipal nº 1.448/2008 e 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal.</p> <p>(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente</p>	<p>Objeto: Contratação direta de empresa especializada para o fornecimento e instalação de persianas tipo rolô com proteção solar, destinadas a DEZ janelas das dependências do COTIAPREV, visando à proteção contra a incidência direta da luz solar e ao conforto térmico dos ambientes.</p> <p>EMPRESA VENDEDORA: SUNBLINDS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</p> <p>Valor: R\$ 7.178,76 (sete mil cento e setenta e oito reais).</p> <p>Data da compra: 09/06/2025.</p> <p>Fundamento Legal da compra: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores</p> <p>(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente - Contratante</p> <p><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0773/2025</b></p> <p>COMPRADOR: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - COTIAPREV</p> <p>Objeto: Aquisição de material de expediente.</p> <p>EMPRESA VENDEDORA: LEPOK DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA</p> <p>Valor: R\$ 2.832,80 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).</p> <p>Data da compra: 23/06/2025.</p> <p>Fundamento Legal da compra: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores</p> <p>(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente - Contratante</p>	<p>CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia</p> <p>CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola CIE E.</p> <p>Objeto: Contrato de prestação de serviços de agente de Integração no recrutamento e seleção de estagiários para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - COTIAPREV.</p> <p>Prazo: 01 (um) ano, contado a partir de 12 de junho de 2025.</p> <p>Valor global: R\$ 21.937,92 (vinte e um mil e novecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).</p> <p>Fundamento Legal: Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores</p> <p>(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente - Contratante</p> <p>(b) Rafael Castro Tatsch - Gerente Regional de Atendimento- Contratada</p>
<p><b>EXTRATOS DE COMPRAS - AQUISIÇÃO</b></p> <p>"PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0626/2025</p> <p>COMPRADOR: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia</p> <p>Objeto: Contratação de empresa certificadora, devidamente credenciada pela Comissão de Certificação dos Profissionais dos RPPS, para aplicação de provas de certificação profissional aos dirigentes da unidade gestora, membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e, se aplicável, ao responsável pela gestão das aplicações dos recursos e membros do Comitê de Investimentos do RPPS, conforme exigências estabelecidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativas correlatas.</p> <p>EMPRESA VENDEDORA: INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.</p> <p>Valor: R\$ 4.640,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)</p> <p>Data da compra: 19/05/2025</p> <p>Fundamento Legal da compra: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.</p> <p>(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente - Contratante</p>	<p><b>EXTRATOS DE CONTRATOS</b></p> <p><b>"2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2023-</b></p> <p>INTERESSADOS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia e Work Med Cursos e Treinamentos Ltda.</p> <p>Objeto: Prorrogação do Contrato 004/2023, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - COTIAPREV e a empresa Work Med Cursos e Treinamentos Ltda, para a prestação de serviços técnicos em Perícia Médica com emissão de laudos e pareceres conforme demanda do COTIAPREV.</p> <p>Valor global: R\$ 136.070,38 (cento e trinta e seis mil, setenta reais e trinta e oito centavos).</p> <p>Prazo: 01 (um) ano, contado a partir de 03 de junho de 2025.</p> <p>(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia</p> <p>(b) Emerson Kuwabara - Socio administrador - Work Med Cursos e Treinamentos Ltda.</p>	<p>"CONTRATO IPSPMC N° 006/2025.</p> <p>CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia- COTIAPREV.</p> <p>CONTRATADA: Escritório Técnico de Atuarial e Corretora de Seguros Sociedade Simples Ltda- ETAA</p> <p>Objeto: Contrato de prestação de serviços de consultoria e assessoria atuarial especializada em RPPS para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - COTIAPREV.</p> <p>Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 05/07/2025.</p> <p>Valor global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).</p> <p>Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores;</p> <p>(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente - Contratante</p> <p>(b) Richard Mendes Dutzmann - Contratada</p>
<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2025</p> <p>COMPRADOR: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia -COTIAPREV</p>	<p>"CONTRATO IPSPMC N° 005/2025</p>	<p>"CONTRATO IPSPMC N° 007/2025.</p> <p>CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia</p> <p>CONTRATADA: LDB Consultoria Financeira Ltda.</p> <p>Objeto: Contrato de prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários especializada em RPPS para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - COTIAPREV.</p> <p>Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 25/07/2025.</p> <p>Valor global: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).</p> <p>Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores</p> <p>(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente -</p>

<p>Contratante            (b) Marcos Augusto Paro de Almeida - Contratada            (c) Douglas Costa Silva- Contratada</p> <p><b>"2º ADITIVO (APOSTILAMENTO)</b>  <b>TERMO DE ADESÃO Nº 89574-</b>  <b>"PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0839/2025.</b></p> <p>INTERESSADOS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia e NMultimidia Telecomunicações Ltda.</p> <p>Objeto: Prorrogação do Termo de Adesão Nº 89474, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - COTIAPREV e a empresa NMultimidia Telecomunicações Ltda, para a prestação de serviços contínuos de conexão à internet.</p> <p>Valor global: R\$ 4.383,48 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).</p> <p>Prazo: 01 (um) ano, contado a partir de 05 de julho de 2025.</p> <p>(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia.</p> <p><b>"CONTRATO IPSPMC Nº 007/2025.</b>  <b>CONTRATANTE:</b> Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia  <b>CONTRATADA:</b> LDB Consultoria Financeira Ltda.</p> <p>Objeto: Contrato de prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários especializada em RPPS para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - COTIAPREV.</p> <p>Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 25/07/2025.</p> <p>Valor global: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).</p> <p>Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores</p> <p>(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente - Contratante            (b) Marcos Augusto Paro de Almeida - Contratada            (c) Douglas Costa Silva- Contratada</p> <p><b>"TERMO DE ADESÃO Nº 122820-</b>  <b>"PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0547/2025.</b></p> <p>INTERESSADOS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia e NMultimidia Telecomunicações Ltda.</p>	<p>Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia digital em nuvem, por meio da tecnologia VoIP (Voice over Internet Protocol), com fornecimento, por locação, de 06 (seis) aparelhos telefônicos IP. O serviço deverá incluir PABX virtual com gerenciamento em nuvem, funcionalidades de atendimento automatizado, integração com WhatsApp corporativo e relatórios administrativos.</p> <p>Valor global: R\$ 9.297,48 (nove mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).</p> <p>Prazo: 01 (um) ano, contado a partir de 03 de julho de 2025.</p> <p>(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia.</p> <p><b>TRABALHO E RENDA</b></p> <p><b>CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO EM COTIA/SP</b></p> <p>Em atendimento a PORTARIA NORMATIVA nº 92/2023 - RET/IFSP, DE 16 DE JUNHO DE 2023, do Instituto Federal de Educação e Tecnologia de São Paulo – IFSP, a Prefeitura do Município de Cotia/SP, com a presença da Reitoria do IFSP, Prefeito e Secretários Municipais, Dirigentes de Instituições de Ensino, Autoridades do Parlamento e Lideranças da Sociedade Civil, realiza chamada pública para a TERCEIRA Audiência Pública, onde serão indicadas as sugestões para os cursos a serem ofertados no Instituto Federal - Campus de Cotia com participação popular para colher informações, sugestões e por meio da participação popular garantir a excelência do funcionamento do campus.</p> <p>Data: 14 de agosto de 2025 (quinta-feira) - 18h30min</p> <p>Local: Câmara Municipal de Cotia/SP            R. Batista Cepelos, 91 - Centro, Cotia - SP, 06700-130</p> <p>Transmissão online via canal do YOUTUBE do Instituto Federal de São Paulo/SP            Dúvidas: educacao@cotia.sp.gov.br, setra@cotia.sp.gov.br e lucia.collet@ifsp.edu.br</p>
---	--